

Universidade Federal de Juiz de Fora
Diretoria de Relações Internacionais

Chamada pública referente às bolsas do PIIGRAD 2025-2026

Considerando o [resultado do Edital PIIGRAD 2025-2026](#), os critérios de distribuição e pagamentos de bolsas regulamentados pela [Resolução do CONSU/UFJF nº 47, de 17 de agosto de 2023](#), a DRI comunica a concessão de **oito (8)** bolsas de intercâmbio de graduação para os(as) candidatos (as) listados(as) abaixo:

critério I	critério II
202373617A	202335017
202305037	202434083
202373025A	202385022
202476021	202332042

O(A) candidato(a) da lista acima que desistir após o aceite ou estiver matriculado em disciplinas na UFJF em 2026/3 deverá enviar a Declaração de Desistência (<https://tinyurl.com/yxmrfyry>) para intercambio.dri@ufjf.br. A regularização dessa situação no SIGA até 27/08/2026 é condição obrigatória para o recebimento da bolsa, sendo 'INTERCÂMBIO' a única modalidade de matrícula autorizada para o período.

Os candidatos classificados precisam ter dados bancários cadastrados no SIGA até 31/08/2026 (caso ainda não tenham).

A previsão de geração da folha de pagamento para a bolsa é setembro de 2026 e, se assim o for, o bolsista a receberá em outubro de 2026.

Em não sendo distribuída, por qualquer razão, alguma bolsa, entre os candidatos que figuram na lista acima, a bolsa será disponibilizada para o(a) candidato(a) que tenha direito a ela, conforme a Resolução do CONSU/UFJF nº 47, de 17 de agosto de 2023. No entanto, no caso de redistribuição de alguma bolsa, essa ocorrerá apenas entre a data de lançamento desta chamada e a data de lançamento da folha de pagamento da bolsa.

Juiz de Fora, 18 de agosto de 2026

DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS